

Resolução 065/2001 - CONSUNI

Aprova, com alteração, o Projeto de Curso de Mestrado em Ciências Veterinárias, elaborado pelo Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 386/014, tomada em sessão de 05 de outubro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado, com a alteração adiante estabelecida, o Projeto de Curso de Mestrado em Ciências Veterinárias, que a esta Resolução acompanha, a ser executado pelo Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

P. Único – A carga horária total do curso fica acrescida de 06 (seis) créditos pela dissertação, de acordo com o que estabelece o art. 62 da Resolução nº 001/2001 do Conselho Estadual de Educação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de outubro de 2001.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente